



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 061, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Revoga concessão de férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Revogar totalmente a Portaria nº 033 de 23 de Janeiro de 2018, que concede 30 (trinta) dias de férias à servidora, **ETICÁSSIA SILVA DE SOUZA PAZ**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Fevereiro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal